



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 35, DE 25 DE SETEMBRO DE 1995

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.010671/94-1, 82/95-CONSEPE;

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a Portaria nº 193/PROPEP/95, de 31 de agosto de 1995, que aprovou o Curso de Especialização em Formação de Orientadores Acadêmicos para Metodologia de Educação a Distância, com recursos próprios e do NEADLIE, a ser desenvolvido pelo Instituto de Educação/IE/UFMT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 17 de julho de 1995.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSEPE